

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 4ª VARA CÍVEL

Rua Sorbone 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos4cv@tjsp.jus.br

## **SENTENÇA**

Processo n°: 1004094-37.2014.8.26.0566/01

Classe - Assunto Cumprimento de Sentença - Acidente de Trânsito

Exequente: LUIS ANTONIO LANDGRAF

Executado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Juiz de Direito: Dr. Alex Ricardo dos Santos Tavares

Vistos.

Considerando que não houve discordância do exequente com o valor depositado pela executada para satisfação da obrigação, julgo extinta a execução de sentença, com fundamento no art. 924, inc. II do CPC.

Transitada esta em julgado e recolhidas as custas em aberto pelo(a) executado(a), arquivem-se os autos, observando-se as anotações necessárias.

Publique-se e intime-se.

São Carlos, 29/07/2016

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA